

Informe Técnico

Departamento Econômico

Edição nº 14/2021

PLANO SAFRA 2021/22

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) lançou recentemente o novo Plano Safra, que define o conjunto de políticas e a alocação de recursos para o agronegócio na safra 2021/22. No próximo ciclo, o setor contará com R\$ 251,2 bilhões para apoio à agropecuária nacional, uma expansão de 6,3% frente ao disponibilizado na safra anterior. Desse montante, R\$ 165,2 bilhões serão ofertados a juros controlados e R\$ 86 bilhões a juros livres, o que representa aumento de 7% e 5%, respectivamente, em comparação à última safra.

JUROS LIVRES

R\$ 86,0 bilhões
+5,0%

JUROS CONTROLADOS

R\$ 165,2 bilhões
+7,0%

TOTAL

R\$ 251,2 bilhões
+6,3%

Os recursos destinados às operações de custeio e comercialização sofreram redução de 0,9%, passando de R\$ 179,4 bilhões para R\$ 177,8 bilhões neste novo ciclo. Por outro lado, as operações de investimento vão contar com o aporte de R\$ 73,5 bilhões, incremento de 29% ante os recursos disponibilizados na safra passada.

CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO

R\$ 177,8 bilhões
-0,9%

INVESTIMENTO

R\$ 73,5 bilhões
+29,0%

Em termos de programas, serão destinados R\$ 39,34 bilhões ao Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, R\$ 34,06 bilhões ao Pronamp – Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor e R\$ 177,84 bilhões para os demais beneficiários.

PRONAF

R\$ 39,34 bilhões
+19,2%

PRONAMP

R\$ 34,06 bilhões
+2,8%

DEMAIS PRODUTORES

R\$ 177,84 bilhões
+4,5%

Houve significativa redução nos recursos destinados ao apoio à comercialização para a safra 2021/22. Para a safra seguinte, será alocado R\$ 1,4 bilhão, volume 41,0% inferior aos R\$ 2,37 bilhões programados para o ciclo anterior. Outro destaque negativo é para a diminuição dos recursos alocados para o seguro rural, que na safra anterior contava com R\$ 1,3 bilhão e, agora, com R\$ 1 bilhão. Entretanto, é importante frisar que embora a programação de 2021 do PSR tenha sido de R\$ 1,3 bilhão, a previsão orçamentária foi inferior a R\$ 1 bilhão.

APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

R\$ 1,4 bilhão
-40,9%

SEGURU RURAL

R\$ 1,0 bilhão
-23,1%

CRÉDITO RURAL PARA CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO

A alocação total de recursos para as operações de custeio e comercialização não teve grandes mudanças, ficando a R\$ 177,8 bilhões, apenas 0,9% inferior ao da safra passada. Contudo, as taxas de juros para essas operações foram elevadas de 0,25 a 1,5 ponto percentual.

As taxas de juros para produtores enquadrados no Pronaf, que antes eram de 2,75 e 4,0% a.a., passam a ser de 3,0 e 4,5% a.a. na próxima safra. Para beneficiários do Pronamp (médios produtores), as taxas de juros serão de 5,5% a.a., ante os 5,0% a.a. válidos na safra anterior. O maior incremento foi para os grandes produtores, que passam de 6% a.a. para 7,5% a.a.

O que se observa no Plano Safra 2021/22 é que, diante da atual conjuntura de desafios fiscais do governo federal e dos desafios trazidos pela pandemia do novo coronavírus, foi priorizado o apoio ao pequeno produtor rural, com maior alocação de recursos e menor elevação das taxas de juros para o Pronaf. Nas operações de custeio e comercialização, os recursos destinados ao Pronamp e aos demais produtores foram reduzidos em 0,6% e 2,9%, totalizando R\$ 29,2 bilhões e R\$ 126,9 bilhões, respectivamente. No entanto, é importante destacar que, para estes dois últimos enquadramentos, os recursos totais, considerando custeio, comercialização e investimento, foram elevados em 2,8% e 4,5%, respectivamente.

Quadro 01. Condições para crédito rural de custeio e comercialização na safra 2021/22.

BENEFICIÁRIOS	ENQUADRAMENTO POR RECEITA	TAXAS DE JUROS (% A.A.)		RECURSOS (R\$ BILHÕES)		(b)/(a)
		2020/2021	2021/2022	2020/2021 (a)	2021/2022 (b)	
Pronaf	Até 500 mil	2,75 – 4,0	3,0 – 4,5	19,4	21,74	+ 12,1%
Pronamp	500 mil a 2,4 milhões	5,0	5,5	29,36	29,18	- 0,6%
Demais produtores	Acima de 2,4 milhões	6,0	7,5	130,61	126,86	- 2,9%
				TOTAL	179,38	177,78
						- 0,9%

Fonte: MAPA (2021).

ENQUADRAMENTO NO PRONAF

Para fins de enquadramento no Pronaf, o produtor deve possuir renda bruta familiar de até R\$ 500 mil, Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ativa, e, ainda, atender às seguintes condições:

- Explorar parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro ou concessionário do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou permissionário de terras públicas;
- Residir na propriedade ou em local próximo;
- Não deter, a qualquer título, área superior a 4 módulos fiscais;
- No mínimo 50% da renda bruta familiar deve ser originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;
- Ter o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento.

CRÉDITO RURAL PARA INVESTIMENTO

Os recursos programados para as operações de investimento somam R\$ 73,5 bilhões, montante 29% superior ao da safra anterior. Todos os programas tiveram seus recursos ampliados, exceto o Moderfrota, que sofreu redução de 16,3%, e os programas Procap-Agro e Prodecoop, cujas alocações não sofreram alteração.

Os maiores aportes foram para o ABC, Bancos Cooperativos e PCA, que contarão com R\$ 5,05 bilhões (+102%), R\$ 1,78 bilhão (+114,5%) e R\$ 4,12 bilhões (+84,8%), respectivamente. Os demais programas tiveram seus recursos ampliados em cerca de 30%.

O ponto negativo foi a elevação das taxas de juros em todos os programas de investimento. As taxas para o Pronaf que antes estavam entre 2,75% e 4,0% a.a., foram fixadas entre 3,0% e 4,5% a.a. para a próxima safra. Para o Pronamp, houve aumento de 1,5 ponto percentual, passando de 5,0% para 6,5% a.a. Os demais beneficiários contam com taxas que variam entre 5,5% a 8,5% a.a.

Quadro 02. Condições para crédito rural de investimento na safra 2021/22.

FINALIDADE	LIMITE POR BENEFICIÁRIO	PRAZO (ANOS)	CARENCIA (ANOS)	TAXA DE JUROS (%a.a.)		VOLUME DE RECURSOS (R\$ BILHÕES)		
				2020/21	2021/22	2020/21(a)	2021/22(b)	(b)/(a)
ABC	R\$5/20 milhões	12	8	4,5 – 6,0	5,5 – 7,0	2,50	5,05	+102,0%
Bancos coop.	-	12	-	-	7,5	0,83	1,78	+114,5%
Inovagro	R\$1,3/3,9 milhões	10	3	6,0	7,0	2,00	2,60	+30,0%
Moderagro	R\$880 mil	10	3	6,0	7,5	1,45	1,89	+30,3%
Moderfrota	85%	7	14 meses	7,5	8,5	9,00	7,53	-16,3%
PCA	R\$25 milhões/100%	12	3	5,0 – 6,0	5,5 – 7,0	2,23	4,12	+84,8%
Procap-Agro	R\$65 milhões	2	6 meses	7,0	8,0	1,50	1,50	-
Prodecoop	R\$150 milhões	10	3	7,0	8,0	1,65	1,65	-
Proirriga*	R\$3,3/9,9 milhões	10	3	6,0	7,5	1,05	1,35	+28,6%
Pronamp	R\$ 430 mil	8	3	5,0	6,5	3,76	4,88	+29,8%
Pronaf	R\$ 200 mil	10	3	2,75 – 4,0	3,0 – 4,5	13,60	17,60	+29,4%
Outros	-	-	-	-	-	17,35	23,50	+35,4%
TOTAL						56,92	73,45	+29,0%

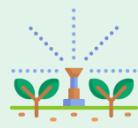
Fonte: MAPA (2021).

*Moderinfra/Proirriga.

Entre as novidades do Plano Safra deste ano para as operações de investimento está o fortalecimento do Pronaf Bioeconomia, lançado na safra anterior, que agora passa a incluir também financiamentos para sistemas agroflorestais, construção de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes, bem como projetos de turismo rural.

Houve ainda fortalecimento do programa ABC, que na próxima safra irá contemplar financiamentos para unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes e de sistemas de geração de energia renovável. Para este programa, foi ampliado o limite de crédito coletivo para até R\$ 20 milhões, quando relativo a investimentos em geração de energia elétrica a partir de biogás e biometano. Ainda, o Moderinfra passa a ser denominado Proirriga, com foco mais claro nos financiamentos voltados para a agricultura irrigada.

Figura 01. Principais linhas de investimento, para produtores rurais (pessoa física ou jurídica) e suas cooperativas.

	<p>PROGRAMA ABC Elaboração de projeto técnico; assistência técnica; realocação de estradas internas; aquisição de insumos; conversão e certificação da produção orgânica; práticas conservacionistas do solo; adubação verde e cobertura do solo; aquisição de sementes e mudas para formação de pastagens e florestas; implantação de viveiros de mudas florestais; implantação e recuperação de cercas; unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes; sistemas de geração de energia renovável; dentre outros.</p>
	<p>INOVAGRO Sistemas de geração e distribuição de energia alternativa para consumo próprio; equipamentos e serviços de pecuária e agricultura de precisão; programas de computadores; consultoria para formação técnica e gerencial; aquisição de material genético; itens em conformidade com os Sistemas de Produção Integrada Agropecuária PI-Brasil e Bem-Estar Animal; produtos desenvolvidos no âmbito do Inova-Empresa; assistência técnica para projeto; aquisição de matrizes e reprodutores; dentre outros.</p>
	<p>MODERAGRO Construção, instalação e modernização de benfeitorias; aquisição de equipamentos; outros investimentos necessários ao suprimento de água, alimentação e tratamento de dejetos animais; implantação de frigorífico e unidade de beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenagem de pescados e produtos da aquicultura; aquisição de máquinas, motores, equipamentos e demais materiais utilizados na pesca e produção aquícolas, aquisição de matrizes e reprodutores; dentre outros.</p>
	<p>MODERFROTA ITENS NOVOS: tratores e implementos, colheitadeiras e plataformas de corte; equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação. ITENS USADOS: tratores e colheitadeiras com idade máxima de 8 e 10 anos, respectivamente, isolados ou associados com sua plataforma de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação; plantadeiras usadas e semeadoras usadas com idade máxima de 5 anos.</p>
	<p>PRODECOOP Estudos, projetos e tecnologia; obras civis, instalações e outros; máquinas e equipamentos nacionais; despesas de importação; capital de giro associado ao projeto de investimento; integralização de cotas-partes; aquisição de máquinas e equipamentos; projetos de industrialização de produtos prontos para o consumo humano, processados e embalados.</p>
	<p>PROIRRIGA (MODERINFRA) Investimentos relacionados com todos os itens inerentes aos sistemas de irrigação, inclusive infraestrutura elétrica, reserva de água e equipamento para monitoramento da umidade no solo; aquisição, implantação e recuperação de equipamentos e instalações para proteção de cultivos inerentes à olericultura, fruticultura, floricultura, cafeicultura e produção de mudas de espécies florestais; estações meteorológicas e softwares necessários à sua operação.</p>
	<p>PCA ARMAZÉNS Investimentos individuais ou coletivos vinculados à ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças, fibras e açúcar.</p>

Fonte: BCB; BNDES (2021). Elaborado pelo Departamento Econômico da FAESP.

Para investimentos enquadrados no Pronaf, os recursos foram ampliados de R\$ 13,6 bilhões para R\$ 17,6 bilhões, aumento de 29,4% frente ao volume programado na safra passada. Ainda, houve elevação do limite de investimento para as atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura, de R\$ 330 mil para R\$ 400 mil, bem como para os demais empreendimentos, que passa de R\$ 165 mil para R\$ 200 mil.

Figura 02. Principais linhas de investimento para produtores rurais enquadrados no Pronaf.

	PRONAF MAIS ALIMENTOS Implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, armazenagem, transporte, etc.; construção ou reforma de moradias no imóvel rural; aquisição de equipamentos e de programas de software; aquisição de matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões; dentre outros.
	PRONAF AGROINDÚSTRIA Implantação de pequenas e médias agroindústrias e unidades de apoio gerencial, para prestação de serviços de controle de qualidade, processamento, marketing, distribuição e comercialização; aquisição de equipamentos e programas de informática; capital de giro; integralização de cotas-partes; tecnologias de energia renováveis.
	PRONAF FLORESTA Sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável; plano de manejo e manejo florestal; recomposição e manutenção de APP – Áreas de Preservação Permanente e RL – Reservas Legais e recuperação de áreas degradadas; enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada.
	PRONAF AGROECOLOGIA Projetos técnicos para sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica e sistemas orgânicos de produção, podendo incluir os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.
	PRONAF BIOECONOMIA Pequenos aproveitamentos hidroenergéticos e tecnologias de energia renovável; exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade ecologicamente sustentável; estação de tratamento de água, dejetos e efluentes; compostagem e reciclagem; adequação ambiental; sistemas agroflorestais; unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes; turismo rural.
	PRONAF MULHER Crédito de investimento para mulheres produtoras rurais destinado a: construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações; aquisição de máquinas, equipamentos e implementos; aquisição de matrizes; formação e recuperação de pastagens; proteção e correção do solo; aquisição de tratores; dentre outros.
	PRONAF JOVEM Crédito de investimento para agricultores e produtores rurais familiares, com idade entre 16 e 29 anos, destinado a: implantação, ampliação ou modernização das atividades de produção, armazenagem, transporte; aquisição de equipamentos e de programas de informática para aprimoramento da gestão do empreendimento; dentre outros.
	PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO Custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos; formação de estoques de insumos, matéria-prima e produto final; serviços de apoio à comercialização; armazenagem; conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado; dentro outros.

Fonte: BCB; BNDES (2021). Elaborado pelo Departamento Econômico da FAESP.

SEGURO RURAL

Para o próximo ciclo, houve encolhimento dos recursos anunciados para o seguro rural, que passaram de R\$ 1,3 bilhão para R\$ 1 bilhão (-23,1%). Apesar da queda, o governo estima que devem ser contratadas 158.500 apólices, com uma área protegida de 10,7 milhões de hectares e um valor total segurado de R\$ 55,4 bilhões.

As regras para subvenção foram simplificadas. Na safra passada, grãos de verão poderiam obter subvenção de até 20%, 25% ou 30%, a depender do tipo de cobertura e produto, enquanto os grãos de inverno, de até 35% ou 40%. Em 2022, todos os grãos passam a contar com subvenção de até 40%, exceto a soja que é de até 20%, independente do tipo de cobertura e produto. O ponto positivo, que foi uma demanda atendida do setor produtivo, é a ampliação da subvenção para o milho, agora fixada em até 40%.

Além dessa simplificação, os limites financeiros anuais foram elevados de R\$ 48 mil para R\$ 60 mil, para a modalidade agrícola, e de R\$ 24 mil para R\$ 60 mil, para as modalidades de seguro florestal, pecuário e para aquicultura. O valor máximo subvencionável por CPF/ano foi mantido em R\$ 120 mil.

Quadro 03. Percentuais de subvenção e limites anuais para a contratação de Seguro Rural.

GRUPOS DE ATIVIDADES		SUBVENÇÃO	LIMITE ANUAL	
Grãos	Soja	20%	R\$ 60 mil (por grupo)	
	Demais (verão e inverno)	40%		
	Frutas, olerícolas, café e cana-de-açúcar			
	Florestas			
	Pecuária			
	Aquicultura			
Seguro Paramétrico		20%	Observar grupo de atividade	
VALOR MÁXIMO SUBVENCIONÁVEL (CPF/ANO)			R\$ 120 mil	

Fonte: MAPA (2021).

Qualquer produtor rural, pessoa física ou jurídica, cuja atividade esteja contemplada em qualquer um dos grupos descritos no quadro 03, e que esteja adimplente com a União, pode contratar o Seguro Rural e solicitar o auxílio governamental, por meio da subvenção.

A subvenção é calculada como um percentual sobre o valor do prêmio, que é o valor pago pelo produtor rural para a contratação do seguro. O Governo Federal contribui com uma parcela de 20% (soja) ou 40% (demais atividades) do total do prêmio. O total subvencionado anual, por beneficiário, não pode exceder R\$ 60 mil por grupo de atividade ou R\$ 120 mil por beneficiário (CPF).

Para solicitar o auxílio do PSR, o produtor rural deve formalizar sua proposta de Seguro Rural junto a qualquer uma das seguradoras habilitadas no programa. Informações adicionais, como normas vigentes, tipos de seguro e contatos das seguradoras em operação, podem ser obtidas através do aplicativo “PSR – Programa de Seguro Rural”, disponível para sistemas Android e iOS, que reúne dados estatísticos sobre o número de apólices contratadas, prêmios pagos, importância segurada e valor subvencionado, além das taxas médias aplicadas por estado, município e cultura.

Figura 03. Principais ações e programas promovidos pelo Governo Federal para aprimoramento da política de seguro rural e promoção do desenvolvimento rural.

	<p>PSR – PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL</p> <p>Acessível para download em sistemas Android e iOS, o aplicativo do PSR possibilita ao produtor entrar com informações do município e cultura que deseja segurar, para saber quais seguradoras oferecem o produto em sua localidade e qual a taxa média de prêmio aplicada. O aplicativo permite ainda acessar informações sobre a legislação do seguro, as regras de subvenção, bem como obter dados sobre o programa, consultar os produtores beneficiários, calcular/simular a subvenção e obter diversas outras informações e dicas sobre o seguro e os mecanismos de contratação.</p>
	<p>PROJETO-PILOTO PRONAF</p> <p>Foi aprovado, para o ano de 2021, o projeto-piloto de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, para operações de crédito de custeio enquadradas no Pronaf. Com o objetivo de incentivar agricultores familiares a acessar o instrumento, foram programados recursos da ordem de R\$ 50 milhões, com subvenção de 60% para as culturas de milho primeira safra, soja, banana, maçã e uva. A previsão é de que sejam atendidos 10 mil produtores em todo o país.</p>
	<p>PROJETO MONITOR DO SEGURO RURAL</p> <p>Lançado em 2020, o Monitor do Seguro Rural reúne produtores, seguradoras e técnicos do MAPA em reuniões virtuais, cujo objetivo é avaliar produtos e serviços ofertados pelas seguradoras e identificar inadequações técnicas e comerciais do instrumento, visando a implementação de melhorias capazes de tornar o seguro rural mais abrangente, em termos de regiões e culturas contempladas.</p>
	<p>ZARC PLANTIO CERTO</p> <p>Disponível para sistemas Android e iOS, o ZARC – Plantio Certo é um aplicativo que auxilia no gerenciamento de risco das culturas temporárias, com indicações de datas e períodos de semeadura por município, levando em conta características do clima, tipo de solo e ciclo das culturais. O ZARC é utilizado como referência para concessão de crédito e aceitação de risco de apólices de seguro rural. Até o fim do ano, estão previstos estudos sobre as culturas de canola, maçã, pêssego, café, abacaxi, grão de bico, cana-de-açúcar, soja e milho. Ainda, está sendo desenvolvido o ZarcPro – Zoneamento Agrícola de Risco Climático de Produtividade, que trará informações de risco para diferentes produtividades esperadas e níveis tecnológicos.</p>
	<p>CAPACITA SEGURO RURAL</p> <p>Elaboração de conteúdos para fomento à capacitação dos profissionais do seguro rural. Em 2020, foi publicado o documento “Requisitos básicos para capacitação de peritos rurais”, que contempla conhecimentos básicos da política agrícola e das modalidades de seguro rural e temas fundamentais para a capacitação dos profissionais na caracterização e quantificação das perdas no campo. Para este ano, estão previstos novos cursos de capacitação avançada, com atividades práticas de campo e de certificação dos peritos de seguro rural.</p>

Fonte: MAPA (2021).

PREÇOS MÍNIMOS

Os preços mínimos para a safra 2021/22 sofreram reajuste médio de 19,27%, sendo os maiores aumentos para a borracha natural cultivada (+42,08%), para o leite (+37,04%) e para o feijão preto (+32,3%).

A atualização dos preços mínimos é feita anualmente, tomando como base os custos de produção, entre outros fatores, específicos para o ciclo avaliado. A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) visa garantir ao produtor menores oscilações na renda, assegurando uma remuneração mínima sempre que os preços de mercado caem abaixo do que foi definido pela PGPM. Isso é feito através das Aquisições do Governo Federal (AGF) ou de pagamento compensatório em valor equivalente à diferença entre o preço mínimo e a cotação de mercado.

A PGPM é importante, pois os valores definidos balizam a oferta de alimentos, para cima ou para baixo, contribuindo para a tomada de decisão no campo e garantindo a regularidade do abastecimento nacional.

Quadro 04. Preços mínimos fixados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN para os produtos de verão da safra 2021/22 e 2022.

PRODUTO	UF	UNIDADE	2020/21	2021/22	VARIAÇÃO
Algodão em caroço	SP	15 kg	30,98	33,04	6,65%
Algodão em pluma	SP	15 kg	77,45	82,60	6,65%
Arroz longo fino em casca	SP	60 kg	50,55	62,34	23,32%
Arroz longo em casca	SP	60 kg	26,90	26,90	-
Borracha natural cultivada	SP	kg	2,40	3,41	42,08%
Caroço de algodão	SP	15 kg	4,55	4,85	6,65%
Feijão cores	SP	60 kg	95,49	116,75	22,26%
Feijão preto	SP	60 kg	95,49	126,33	32,30%
Leite	SP	litro	1,08	1,48	37,04%
Milho	SP	60 kg	26,28	31,34	19,25%
Farinha de mandioca	SP	kg	1,15	1,34	16,87%
Fécula de mandioca	SP	kg	1,42	1,66	16,87%
Raiz de mandioca	SP	tonelada	237,11	277,12	16,87%
Soja	SP	60 kg	45,24	55,55	22,79%
Sorgo	SP	60 kg	19,68	23,51	19,44%

Fonte: Portaria nº 201/2021.

CONCLUSÕES FINAIS

O Plano Safra 2021/22, mesmo em um ano de grandes desafios fiscais do governo federal e diante dos impactos da pandemia do Covid-19, manteve a elevação dos recursos programados para apoio à produção agropecuária nacional em cerca de 6%, ou R\$ 14,9 bilhões a mais em relação ao plano anterior, totalizando R\$ 251,2 bilhões. Isso foi possível devido à destinação de R\$ 13 bilhões para a subvenção às operações de crédito rural.

Neste novo plano, houve ampliação dos recursos destinados ao Pronaf, conquanto que o governo federal decidiu fortalecer a agricultura familiar, não somente na atual conjuntura, mas porque são os pequenos produtores que mais necessitam de apoio e que mais têm dificuldades para acessar o crédito.

Embora os recursos programados para os financiamentos de custeio e comercialização tenham sido reduzidos em 0,9%, os volumes destinados aos programas de investimento, exceto Moderfrota, Procap-Agro e Prodecoop, foram ampliados em pelo menos 29%. Com esse montante, espera-se garantir a manutenção das atividades produtivas e o abastecimento de alimentos no país.

Ainda, para o exercício de 2021, foram ampliados em 4,2% os recursos para o **Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)**, totalizando R\$ 5,95 bilhões, assim distribuídos: R\$ 1,6 bilhão para custeio, R\$ 2,2 bilhões para comercialização, R\$ 1,35 bilhão para aquisição de café, R\$ 0,63 bilhão para capital de giro para indústrias de café solúvel e de torrefação e para Cooperativas de Produção, e R\$ 0,16 bilhão para a recuperação de cafezais danificados.

O destaque negativo foi a elevação das taxas de juros em todos os programas. Ainda que fosse esperada a ampliação, tendo em vista a trajetória de elevação da taxa Selic, é certo que na safra 2021/22 haverá maior impacto na rentabilidade do empreendimento rural, principalmente ao se considerar o nível elevado dos custos de produção. A taxa mais elevada ficou para o Moderfrota, com 8,5% ao ano.

Na avaliação da Faesp, um dos pontos positivos foi a ampliação dos limites de renda bruta para enquadramento no Pronaf, que passou de R\$ 415 mil para R\$ 500 mil, e no Pronamp, de R\$ 2 milhões para R\$ 2,4 milhões. Essa alteração é importante, inclusive, para compensar a elevação dos preços agrícolas, que se reflete no aumento da renda anual e vinha comprometendo o enquadramento de determinados produtores.

Em relação ao seguro, a diminuição de R\$ 1,3 bilhão para R\$ 1,0 bilhão na alocação de recursos para subvenção ao prêmio é vista como um retrocesso, pois impacta diretamente o número de empreendimentos segurados em um momento em que perdas na produção têm se intensificado. O seguro como ferramenta de gerenciamento de riscos na propriedade rural cada vez mais se mostra fundamental. Contudo, compreendemos as dificuldades fiscais e reconhecemos os esforços do MAPA para a preservação do seu orçamento.

Deve-se destacar a iniciativa positiva do projeto-piloto do Pronaf, com orçamento exclusivo de R\$ 50 milhões para subvenção ao prêmio em contratos para banana, maçã, uva, milho 1ª safra e soja. Em sua primeira edição, em 2020, o projeto-piloto garantiu uma área segurada de 277,8 mil hectares e cerca de 10 mil beneficiários atendidos. Tal medida visa fomentar a contratação do seguro rural entre pequenos produtores por meio da oferta de condições diferenciadas, além de incentivar as seguradoras a desenvolver produtos mais adequados a esse perfil de produtor rural.

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E
PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
(11) 3121.7233 – (11) 3125.1333
www.faespsenar.com.br

Presidente Fábio de Salles Meirelles

Este informe foi elaborado pelo Departamento Econômico da FAESP.
economico@faespsenar.com.br

A reprodução deste informe técnico ou parte de seu conteúdo é permitida desde que citada a fonte.